



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO

MOÇÃO nº /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)

Considerando as aglomerações que vem ocorrendo no uso do transporte público nos horários de pico - entre 5h30 e 8h, e das 17h30 às 19h30.

Considerando o esforço que esta Administração vem realizando em prol da população na redução do contágio do Coronavírus e o combate à disseminação da COVID 19 no município.

Considerando os esforços para que os profissionais de segurança pública, saúde e transporte, e aqueles que trabalham em supermercados, construção civil e demais atividades que estão permitidas pelo decreto estadual, possam exercer-la com segurança

Considerando que mesmo que as demais atividades fossem escalonadas fora do horário de pico tais medidas são insuficientes,

Considerando ser primordial evitar a aglomeração de pessoas nos transportes de massa - trens, metrô e ônibus,

Considerando que 70% dos usuários do Metrô e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) utilizam atualmente, durante a pandemia, o sistema de transporte "em apenas 4 horas", ou seja, nos horários de pico da manhã e da tarde.

Considerando que houve incremento de pessoas usando o transporte público, que, é o segundo lugar com maior vetor de propagação do Covid-19.

Proponho ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, Moção em apoio ao pleito de ampliação do quantitativo de veículos de transportes públicos nos horários de "pico" para evitar de toda e qualquer maneira, aglomerações tanto no interior dos ônibus como nos pontos de embarque e transferência dos transportes públicos nos horários de pico entre 5h30 e 8h, e das 17h30 às 19h30.

Palácio Anchieta

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 520, São Paulo - SP, CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4000

www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO

SOLICITAMOS que seja dada ciência através de ofício com cópia da presente Moção aos senhores:

1. Exmo. Sr. Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes/ Setor de Protocolo Rua Boa Vista, nº 128 São Paulo- SP CEP 01014-000
2. Exmo. Sr. Valdemar Gomes de Melo, Presidente da São Paulo Transporte S/A Rua Boa Vista, 236 - Centro - São Paulo/SP CEP: 01014-000

Sala das Sessões , Fevereiro de 2021

DELEGADO PALUMBO (MDB)
Vereador

Palácio Anchieta
Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 520, São Paulo - SP, CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br